



Câmara dos Deputados

PL 401/1991

Autor: Paulo Paim

**Data da
Apresentação:** 20/03/1991

Ementa: Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do art. 9º da Constituição Federal, e dá outras providências

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Relações Exteriores e de Defesa Nacional;
Trabalho, de Administração e Serviço Público e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Em 22/04/1991